

**A INTERSECCIONALIDADE COMO POSSÍVEL CAMINHO À
COMPREENSÃO DA FRAGILIDADE DO CÓDIGO
INCLUSÃO/EXCLUSÃO NA TEORIA DOS SISTEMAS: UMA
ANÁLISE A PARTIR DA BIOGRAFIA DE KATHERINE
JOHNSON**

*INTERSECTIONALITY AS A POSSIBLE WAY OF UNDERSTANDING THE
FRAGILITY OF THE INCLUSION/EXCLUSION FORM IN SYSTEMS
THEORY: AN ANALYSIS BASED ON THE BIOGRAPHY OF KATHERINE
JOHNSON*

*LA INTERSECCIONALIDAD COMO POSIBLE FORMA DE ENTENDER LA
FRAGILIDAD DE LA FORMA INCLUSIÓN/EXCLUSIÓN EN LA TEORÍA DE
SISTEMAS: UN ANÁLISIS BASADO EN LA BIOGRAFÍA DE KATHERINE
JOHNSON*

LARISSA FARIA DE SOUZA

Mestra em Direito com ênfase em Constitucionalismo e Democracia pela Faculdade de
Direito do Sul de Minas (FDSM) – Pouso Alegre – MG.

larissa_faria_souza@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-0396-7458>

RAFAEL LAZZAROTTO SIMIONI

Doutor em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).
Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito do
Sul de Minas (FDSM). Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação,
Conhecimento e Sociedade da Universidade do Vale do Sapucaí (Univás). Professor
permanente e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de
Direito do Sul de Minas (FDSM) – Pouso Alegre – MG.

simioni2010@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-8484-4491>

Recebido em: 06/06/2022

Aceito em: 22/11/2023

Publicado em: 19/11/2024

Resumo

A partir da biografia de Katherine Johnson, cientista espacial vinculada à Agência Espacial Americana, este artigo busca analisar a forma inclusão/exclusão nas organizações, com base na Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann, suscitando, para tanto, discussões acerca da perspectiva feminista interseccional como um caminho possível à compreensão da fragilidade na teoria luhmanniana, que não explica o porquê – ainda que detenham os meios de inclusão e mesmo que sejam membros da organização – mulheres, sobretudo mulheres negras, são excluídas. Opta-se pela teoria crítica feminista de vertente interseccional, na medida em que esta permite o abandono de análises simplistas e o rompimento do discurso da “mulher universal”, que desconsidera o atravessamento de opressões de raça, classe e gênero. Para tanto, por estar a pesquisa inserida no campo teórico, foi adotada a abordagem da teoria crítica feminista com a técnica de revisão literária, tendo como referencial a teórica Kimberlé Crenshaw. Como resultado, trazemos a vertente teórica feminista interseccional como possível caminho à compreensão de certa fragilidade na Teoria dos Sistemas, na medida em que esta não contempla a complexidade e a contingência da interseccionalidade, transformando a ideia da mulher em uma figura universal.

Palavras-chave: Teoria dos sistemas; Organizações; Inclusão e exclusão; Feminismo interseccional.

Abstract

Based on the biography of Katherine Johnson, a space scientist linked to the American Space Agency, this article seeks to analyze the form of inclusion/exclusion in organizations, based on Niklas Luhmann's Systems Theory, raising discussions about the intersectional feminist perspective as a possible way of understanding the fragility of the theory that does not explain why, even though they have the means of inclusion, and even as members of the organization, women, especially black women, are excluded. We opted for intersectional feminist critical theory because it allows us to abandon simplistic analyses and break away from the discourse of the “universal woman”, which disregards the intersecting oppressions of race, class and gender. To this end, as the research is part of the theoretical field, we adopted the approach of feminist critical theory with the literary review technique, using the theorist Kimberlé Crenshaw as a reference. The results show that intersectional feminist theory is a possible way of understanding the fragility of systems theory, as it fails to take into account the complexity and contingency of intersectionality, transforming the idea of women into a universal figure.

Keywords: Systems theory; Organizations; Inclusion and exclusion; Intersectional feminism.

Resumen

A partir de la biografía de Katherine Johnson, científica espacial vinculada a la Agencia Espacial Americana, este artículo pretende analizar la forma de inclusión/exclusión en las organizaciones, a partir de la Teoría de Sistemas de Niklas Luhmann, planteando discusiones sobre la perspectiva feminista interseccional como una posible forma de entender la fragilidad de la teoría que no explica por qué, aún teniendo los medios de inclusión, e incluso como miembros de la organización, las mujeres, especialmente las negras, son excluidas. Optamos por la teoría crítica feminista interseccional porque nos permite abandonar los análisis simplistas y romper con el discurso de la “mujer universal”, que ignora las opresiones interseccionales de raza, clase y género. Para ello, como la investigación se inscribe en el campo teórico, adoptamos el enfoque de la teoría crítica feminista con la técnica de la revisión literaria, tomando como referencia a la teórica Kimberlé Crenshaw. Los resultados muestran que la teoría feminista interseccional es una forma posible de entender la fragilidad de la teoría de sistemas, ya que no tiene en cuenta la complejidad y la contingencia de la interseccionalidad, transformando la idea de mujer en una figura universal.

Palabras clave: Teoría de sistemas; Organizaciones; Inclusión y exclusión; Feminismo interseccional.

1 Introdução

Katherine Coleman Goble Johnson, nascida em 1918, na Virgínia Ocidental, mulher, negra, matemática, física e cientista espacial, foi uma das mentes responsáveis pela primeira viagem de uma pessoa à lua, todavia, esteve por anos limitada aos bastidores de uma organização que vangloriava homens brancos pelas muitas contribuições que em verdade eram de autoria de Johnson (Johnson, 2020).

Katherine graduou-se em matemática aos dezoito anos e, como destino comum das mulheres de sua época, acreditava que seria professora por toda a vida, até que, em 1950, a *National Aeronautics and Space Administration* (NASA) passou a contratar mulheres afro-americanas como computadores humanos¹, ofício que a cientista passou a exercer. Sua capacidade intelectual e seus conhecimentos matemáticos levaram-na à Divisão de Pesquisas de Voo, e seus cálculos possibilitaram análises de trajetórias da missão *Freedom* (1961), primeiro voo espacial humano da América. O trabalho de Johnson proporcionou a determinação do ângulo azimute para a colocação de um satélite sobre uma posição selecionada na Terra, ou seja, Katherine calculou e descreveu um voo orbital no qual a posição de aterrisagem da espaçonave era especificada (Shetterly, 2016).

Nem mesmo os cálculos computadorizados realizados pela rede mundial de comunicações *International Business Machines* (IBM) foram tão precisos quanto os da cientista, que ficou responsável pela checagem dos dados no lançamento da nave *Friendship 7*, tripulada por John Glenn, primeiro homem na América a orbitar o Planeta Terra – feito este considerado ponto-chave da virada estadunidense na corrida espacial durante a Guerra Fria, que possibilitou a chegada do ser humano à Lua (Shetterly, 2016).

Tamanhas contribuições poderiam subentender reconhecimento e poder de decisão, mas o drama biográfico *Hidden figures*, escrito por Margot Lee Shetterly (2016), que posteriormente serviu de base para o filme homônimo – traduzido como *Estrelas além do tempo* –, dirigido por Theodore Melfi, denuncia outra realidade na dinâmica profissional de Johnson enquanto membro daquela organização. Viver em um país que ainda era marcado pela segregação racial explícita corroborou situações como a necessidade de caminhar mais de um quilômetro para simplesmente usar o banheiro; ver seu trabalho ser creditado a homens

¹ Expressão que se refere a pessoas com incríveis capacidades de cálculo e memória, o ofício propriamente aplicado em áreas como astronomia, física, navegações, matemática em geral e, especialmente, no desenvolvimento das tecnologias que desembocam nos computadores atuais.

brancos; ser proibida de participar das reuniões em que se discutiam dados essenciais à pesquisa; e, por fim, ser encoberta pelos holofotes direcionados àqueles homens que dirigiam a divisão.

A partir da biografia de Johnson, este artigo busca analisar a forma inclusão/exclusão nos sistemas de organização, com base na Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann. Para tanto, suscita-se uma discussão acerca da perspectiva feminista interseccional como um caminho possível à compreensão do porquê, ainda que detenham os meios de inclusão, e mesmo como membros da organização, mulheres negras são excluídas. Opta-se pela teoria crítica feminista de vertente interseccional, na medida em que esta permite o abandono de análises simplistas e o rompimento do discurso da “mulher universal”, que desconsidera o atravessamento de opressões de raça, classe e gênero (Crenshaw, 2004).

Desse modo, inicialmente, este artigo realiza uma breve análise da Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann, apontando traços característicos e termos específicos e necessários à sua compreensão; na sequência, faz uma análise do sistema das organizações voltadas ao metacódigo inclusão/exclusão; por fim, na terceira parte do artigo, analisa-se, sob a perspectiva feminista interseccional, a exclusão nas organizações.

Ainda que o prelúdio da pesquisa se baseie na experiência de Katherine Johnson, vivenciada sobretudo nas décadas de 1950 e 1960, as considerações e a discussão a seguir mantêm-se atuais, na medida em que ainda hoje o sexismo e o racismo podem ser observados na sociedade. Essa realidade assevera a importância e a necessidade de se questionarem teorias consolidadas, ainda que sem refutá-las, mas abordando formas alternativas de apontar obscuridades que as integrem.

Para tanto, este artigo utiliza a Teoria Crítica Feminista para analisar o sistema das organizações na Teoria dos Sistemas de Luhmann, fazendo uso da técnica de revisão literária e tendo como referencial a teórica Kimberlé Crenshaw e sua teoria da interseccionalidade.

2 Breve análise da Teoria dos Sistemas de Luhmann

Niklas Luhmann é apontado mundialmente como um dos mais importantes sociólogos do século XX. Formou-se em Direito na Universidade de Freiburg, na Alemanha, mas sua aproximação com a teoria dos sistemas de ação sociais ocorreu a partir de uma especialização na Universidade de Harvard nos Estados Unidos da América, quando teve

contato com a teoria de Talcott Parsons. A partir dali, passou a construir a própria teoria, não como continuação daquela, mas como um crítico ao pensamento funcionalista de Parsons (Universität Bielefeld, 2022).

Luhmann foi responsável por uma extensa produção literária de caráter transdisciplinar, que abarcava disciplinas como Sociologia, Direito, Economia, Religião e Ecologia. A ele é atribuída a criação de uma teoria complexa que explica a sociedade contemporânea a partir de uma forma de análise e de reflexão completamente diferentes das até então produzidas. “Pode-se dizer que Luhmann inaugurou e seguiu adiante, sozinho, com um estilo de pensamento pós-ontológico, que transita por formas de diferenças – e não mais por formas de ser, por entes ou por signos linguísticos” (Simioni, 2014, p. 559).

Luhmann, assim como Habermas, fundamentou sua teoria na linguagem e nos fenômenos semióticos de produção de sentido e, por esse motivo, associou o social à comunicação, de modo que esta passou a ser vista como elementar à sociedade, e não ao indivíduo. Nessa lógica, é por meio da comunicação que o sentido se produz (Bachur, 2020).

A categoria conceitual base da Teoria dos Sistemas é, portanto, a comunicação. Esse é um grande salto teórico se considerarmos sociólogos como Émile Durkheim, por exemplo, cuja categoria conceitual base é a noção de fato social; ou, ainda, Parsons, cuja ideia é a de ação guiada por estruturas. A bem dizer, a comunicação forma critérios socialmente relevantes, de modo que pensamentos e consciências, por exemplo, são apreendidos em forma de comunicação (Luhmann, 2007). A sociedade é comunicação, e somente esta constitui a operação social que seleciona os pensamentos comunicáveis, preterindo os não comunicáveis. Luhmann elege a comunicação como base dos sistemas sociais, substituindo o subjetivismo da teoria do conhecimento pelo construtivismo operativo (Rocha, 2009).

Nesse sentido, comunicação na Teoria dos Sistemas é mais do que mera transmissão de mensagens, pois pode tanto aumentar quanto reduzir complexidades nas relações sociais. As relações sistêmicas dependem da comunicação, isto é, por ser operacionalmente fechado, o sistema comumente se abre ao ambiente de modo a observá-lo, sem comprometer sua individualidade, sua identidade. Assim, Luhmann emprega a comunicação como elemento central do sistema, a fim de demonstrar que a simples união de sujeitos não cria a sociedade, mas sua interação – mediante comunicação – é que tem o condão de criar.

Preocupando-se com a complexidade do mundo, a teoria luhmanniana tenta explicar uma forma de encontrar ordem no caos e, para isso, parte da concepção de sistemas, sendo, portanto, indispensável a compreensão do termo, ainda que seja notadamente um conceito que reúne significações e níveis de análises diversos (Luhmann, 1997). Para o que se propõe este texto, podemos caracterizar sistema como um conjunto de operações, de eventos, de acontecimentos que se repetem adstritos a uma estrutura que lhes garante continuidade no tempo. A estrutura é, portanto, uma memória do sistema (Simioni, 2014).

A complexidade do sistema está relacionada a inúmeras possibilidades, de modo que, para continuar operando, o sistema se vê compelido a selecionar algumas delas. Ocorre que, conforme o sistema opera, surgem novas possibilidades, o que o torna ainda mais complexo, causando contingências. Assim, por meio de limites estabelecidos pelo próprio sistema, são selecionadas possibilidades que fazem sentido a partir de um código binário específico e de sua função. À medida que as possibilidades aumentam e, consequentemente, aumenta a complexidade interna, podem ocorrer autodiferenciações em subsistemas. Uma autodiferenciação que tenta promover, ordem o que remete a um processo evolutivo. O sistema, então, não é imutável, ele se autorreproduz e se automodifica, e sua evolução não ocorre isoladamente, sendo necessárias irritações capazes de gerar mudanças estruturais – o sistema evolui quando desvia do que se planejou, a reação não se repete.

Os sistemas sociais são, então, caracterizados como autopoieticos, autorreferentes e operacionalmente fechados. Assim sendo, os sistemas produzem as próprias estruturas, bem como seus componentes. Em outras palavras, os sistemas são constituídos unicamente pelos elementos que constroem internamente, estabelecendo, assim, suas estruturas. Podemos chamar essa compreensão de determinação estrutural (Baraldi, 2021).

Salienta-se que o sistema não reproduz o ambiente, “no sistema não há nenhuma representação do ambiente” (Neves; Samios, 1997, p. 68). O ambiente, no entanto, irrita o sistema, ou, para melhor compreendermos, o sistema irrita-se com o ambiente, uma vez que é por meio do ambiente que ocorre a seleção. O vão entre as irritações, o que causa estranhamento, que chamam atenção e motivam não é irrelevante: as irritações promovem mudanças e transformam o sistema; as irritações provocadas pelo ambiente são estímulos; as irritações fazem parte do sistema (Neves; Samios, 1997).

Só o sistema pode dizer o que é o sistema, apenas ele constitui a base sobre a qual continua a produzir suas operações observadas a partir de uma função e uma codificação

binária. Assim, codificação e função especificam-se de forma mútua – o código por si só é tautológico, e a função sem o código acaba sendo uma prestação. É a combinação função e código que especifica as operações do sistema: a função delimita o que entra em consideração como operação do sistema – no sistema do Direito, a generalização simbólica de expectativas sociais normativas –, e o código delimita a observação das operações dos sistemas a partir de um sinal de dois valores – direito e não direito (Simioni, 2014).

Cuida mencionar que não é o ambiente que contribui para a operação do sistema, mas pode causar irritações às operações que aparecem no ambiente como informações, podendo, nesse sentido, ser processadas por ele (Neves; Samios, 1997). Assim se dão as mudanças estruturais evolucionárias, fundadas em três mecanismos, quais sejam: (i) a variação ou irritações ao sistema; (ii) a seleção de variações; e (iii) a conservação ou estabilização dos sistemas. Por fim, o sistema pode ser indiferente ou sensível às variações, e essa característica condiciona seu grau de irritabilidade e, portanto, também condiciona sua habilidade de modificar estruturas (Baraldi, 2021).

3 As organizações e o metacódigo inclusão/exclusão

Segundo Luhmann, existem três tipos de sistemas sociais: (i) sociedade; (ii) organizações; e (iii) interações. Todos esses sistemas são constituídos de comunicação, mas as formas como se constituem são distintas. Ademais, “todos os sistemas sociais são sistemas autopoieticos de comunicação” (Luhmann, 2005).

De modo geral, todas as comunicações possíveis constituem a sociedade, assim, Luhmann trata a sociedade como um sistema único global – a sociedade mundial. Quanto à organização, é caracterizada por condições que devem ser aceitas por aqueles que desejam se tornar seus membros. No interior das sociedades, surgem as organizações, cujo entorno social se constitui por comunicações que não fazem parte delas próprias. Assim, organizações são o único sistema social capaz de se comunicar com seu ambiente. Da mesma forma, no interior das organizações há comunicações que contribuem para a autopoiese da organização e, também, da sociedade (Luhmann, 2005).

Por sua vez, a interação é um sistema social transitório, que se produz a partir da comunicação de pessoas fisicamente presentes. O comunicar-se com alguém gera o sistema da interação, e a autopoiese desse sistema se dá até o momento em que os sujeitos se despedem.

Sempre que alguém alheio à interação se insere na comunicação, esse alguém passa a fazer parte da interação.

Tomadas tais explicações, percebe-se que as organizações são um tipo de sistema social que se constitui com base em regras de admissão. Para pertencer à organização é preciso se encaixar nessas regras e aceitá-las. Poderíamos, então, enxergar as organizações como empresas cujas comunicações são elementos básicos e se dão por meio de decisões, um tipo especial de comunicação atribuída a um membro. Filiar-se a uma organização não torna o sujeito capaz de tomar decisões, uma vez que as possibilidades de decisão são determinadas por premissas que limitam o domínio das alternativas (Baraldi, 2021).

Essa premissas são: (i) a especificação de programas que fornecem um quadro de avaliação das decisões – a definição de escopos, por exemplo, fornece linhas que devem ser preenchidas para a tomada de decisões; (ii) a criação de canais de comunicação que conferem as decisões de caráter vinculativo – a hierarquização dos membros e um canal de comunicação que seleciona decisões, deixando claro que tipo de sucessos comunicativos uma decisão tem; (iii) os membros da organização cujas características pessoais podem tornar mais seletivas – dois membros podem assumir o mesmo papel hierárquico, mas as características de um o tornam mais propenso a comunicar-se por meio de decisões (Baraldi, 2021).

Ocorre que as organizações nem sempre existiram. Segundo Luhmann, elas surgiram no decurso da evolução da sociedade. Para compreender a emergência e a multiplicação das organizações, na obra *Organización y decisión*, o autor utiliza o conceito de trabalho como ponto de partida. O trabalho existe desde os tempos antigos, mas nas sociedades antigas sua determinação supunha sobrevivência física. A partir de sociedades mais complexas, falamos em determinações sociais quanto ao que é de fato necessário e merece ser objeto de trabalho. A determinação social torna possível a diferenciação de papéis, como a divisão do trabalho de acordo com o sexo, com a idade e até com a divisão do trabalho político geral (Luhmann, 1997).

Luhmann introduz a forma inclusão/exclusão com objetivo de captar a dinâmica das possibilidades de acesso à comunicação funcionalmente diferenciada. Assim, argumenta pela impossibilidade de que a inclusão em determinado sistema autopoiético ou sua exclusão implique, em termos causais, uma reação em cadeia (Bachur, 2012).

É comum, quando falamos sobre inclusão e exclusão, falarmos de forma generalizada à sociedade como um todo, mas, na teoria luhmanniana, estamos diante de sistemas sociais – Direito, Economia, Religião e Arte, por exemplo – que formam o grande sistema de comunicação que é a sociedade. Por isso, inclusão e exclusão em Luhmann são bem mais complexas: não se trata apenas de incluir uma pessoa na Economia ou no Direito, por exemplo, pois cada sistema social tem meio próprio de comunicação – embora cada um tenha uma estrutura equivalente às demais (com códigos, programas etc.), o meio de comunicação simbolicamente generalizado de cada sistema é específico.

Quando Luhmann fala em inclusão, ele usa a expressão no sentido de que podemos estar incluídos na economia, por exemplo, se tivermos dinheiro, já que esse é o meio da economia, e isso não significa que estaremos automaticamente incluídos nos demais sistemas. Alguém pode ter muita fé, garantindo uma inclusão religiosa, mas, sem direitos, não se inclui no sistema do Direito. A inclusão há de ser entendida, então, como possibilidade de que as pessoas sejam socialmente consideradas; em outras palavras, a forma cujo lado interno de um sistema assinala a oportunidade de que as pessoas sejam reconhecidas socialmente (Luhmann, 2006).

A inclusão e a exclusão assumem uma forma de diferenciação funcional da sociedade por meio dos próprios sistemas, não havendo, para tanto, uma supervisão. Como aduz Luhmann (2006, p. 499): “Si el individuo quiere saber si dispone de dinero, y de cuanto, es algo que se decide en el sistema económico. Qué exigencias jurídicas y con qué éxito se pueden validar, es asunto del sistema del derecho”. Para o sociólogo, no âmbito da inclusão, os seres humanos são pessoas, mas, quando tratamos de exclusão, passam a ser considerados meros corpos.

Outra forma de lidarmos com a inclusão e a exclusão na Teoria dos Sistemas é a partir do papel privilegiado das organizações, uma vez que o “problema” da exclusão se desloca conforme os níveis de diferenciação sistêmica, ou seja, interações, organizações e sociedade – esta, por sua vez, com seus subsistemas funcionais. Podemos dizer que a inclusão e a exclusão assumem configurações diferentes a depender da referência sistêmica adotada (Luhmann, 2006).

É muito mais fácil, portanto, ver-se excluído dos sistemas sociais do que incluído, pois, para ter uma inclusão social de fato, é preciso dispor de todos os meios de inclusão de cada um dos sistemas sociais. Partindo da organização, pensar a inclusão e a exclusão se torna

simples. Existem critérios específicos de seleção dos membros, e, uma vez incluídos, estão sujeitos a reconhecer as decisões. Os membros, assim, estão incluídos na organização, e todo o restante da população é excluído.

Nas organizações, por serem sistemas que se diferenciam de acordo com critérios formais rígidos que atribuem condição de membro ao indivíduo, a exclusão é tida como normal. Não são todos os indivíduos que podem “integrar” os tribunais no sistema jurídico, por exemplo, ou os partidos no sistema político, ou as universidades nos sistemas da ciência e da educação. A organização pratica exclusão de forma natural e, segundo Luhmann, inofensiva, pois diz respeito a seu funcionamento regular (Luhmann, 2006).

O que se observa, portanto, é que, em tese, detendo os meios de inclusão, sujeitando-se às regras e aceitando as decisões, o indivíduo se vê incluído na organização. Contudo, a sucinta apresentação biográfica de Katherine Johnson demonstra que, embora ela cumprisse as regras de admissão, mesmo tendo condições superiores de decidir conforme os escopos da organização a que fazia parte, continuava excluída. Johnson tinha apenas um pouco mais de pertencimento que um não membro, e a suposta justificativa era a de que a terceira premissa de possibilidade de comunicação não se aplicava, ela não apresentava determinadas características necessárias. A questão é, tratando-se de uma organização como a NASA, cujo conhecimento científico é medida de inclusão, a característica que a impedia de ser totalmente incluída era o fato de ser uma mulher negra.

É justamente este o ponto “obscuro” da inclusão e da exclusão na Teoria dos Sistemas. No nível das organizações, Luhmann admite que a exclusão é normal, uma vez que não são todos os indivíduos que podem integrá-las, todavia, detendo os meios e as premissas, poderiam fazê-lo – o que não condiz com a realidade das mulheres negras, que, mesmo possuidoras de meios e premissas, têm dificuldade de, ou não conseguem, se incluir. Esse cenário pode ser analisado a partir da vertente do feminismo interseccional que aponta a exclusão feminina como sendo visível nos diversos níveis sistêmicos, uma vez que a base patriarcal e racista estrutura a sociedade e se mostra refletida no comportamento dos indivíduos.

4 Uma perspectiva interseccional da exclusão da mulher negra nas organizações

Como apresentado, segundo Luhmann, a exclusão não é algo incomum no nível das organizações, uma vez que nem todos os indivíduos podem integrá-las, apenas aqueles que detêm os meios e as premissas característicos daquela organização podem fazê-lo. Todavia, o cenário muda se analisarmos essa perspectiva de inclusão diante das relações de gênero, que situam indivíduos no mundo e determinam, ao longo de sua vida, oportunidades, escolhas, trajetórias, vivências e interesses (Lavinas, 1997). Assim, essas relações atravessam as interações sociais articulando-se em liames estruturais que remontam às origens do patriarcado e à dominância masculina sobre as mulheres na sociedade em geral (Lerner, 2019).

Se pensarmos o patriarcado em sua definição mais abrangente de um sistema de dominação dos homens sobre as mulheres, podemos visualizar que a dominação não se limita à esfera familiar, tampouco ao âmbito trabalhista, à mídia ou à política. O patriarcado abrange a dinâmica social como um todo, inclusive vinculado ao inconsciente dos sujeitos, de maneira individual ou coletiva. Há, ainda, outros espaços ocupados pela cultura patriarcal, não apenas simbólicos, mas reais, que ultrapassam o domínio do discurso e se inscrevem no mundo físico da sociedade: a construção do espaço geográfico (Castro; Lavinas, 1992).

Podemos observar e compreender como uma característica existente na grande maioria das sociedades – há quem diga que em todas elas – a desigualdade entre homens e mulheres. Explicitamente disseminada como atributos de questões biológicas e culturais, assumidas como reflexo da diferenciação natural dos sexos, ou mesmo como indispensável à evolução e ao progresso da espécie humana, mas sempre presentes. É justamente dessa compreensão de naturalidade que o pensamento feminista discorda, denunciando a realidade feminina como efeitos de opressões, cujo padrão reproduz assimetrias entre homens e mulheres (Miguel; Biroli, 2014).

É em contraposição a tais assimetrias que tem visibilidade uma construção de críticas à vinculação e à submissão de mulheres ao âmbito privado, bem como sua supressão no âmbito público: os feminismos². O feminismo desenvolve-se ao longo da história como um

² Diz-se “feminismos”, no plural, na medida em que a teoria se apresenta de forma ampla, envolvendo diversas vertentes como os feminismos marxista, liberal, negro, interseccional, radical, decolonial. Dessa maneira,

movimento filosófico, político e social, mas também se articula como corrente intelectual. Enquanto movimento, a busca por igualdade de gênero e direitos iguais para todos é uma de suas principais características. Enquanto corrente intelectual, considerando as diferentes vertentes, investiga as causas e mecanismos de reprodução da dominação masculina, ao passo que depõe suas reivindicações pela igualdade de gênero (Teles, 2017).

Assim, considerando as organizações em Luhmann e a desigualdade apontada no feminismo, é possível questionar que a exclusão feminina não está adstrita à exclusão considerada comum aos indivíduos de uma sociedade: mesmo em posições sociais semelhantes, as mulheres não têm a mesma inclusão que homens. Vemos um grupo que tem *status* social, estando, em tese, predisposto à inclusão, mas em realidade se mantém às margens sob o domínio de outro grupo, que, embora tenha o mesmo *status* social, ainda assim é superior.

Ainda, a opressão de gênero não é a única opressão à qual as mulheres estão sujeitas, é fundamental considerarmos questões de classe, raça, nacionalidade, sexualidade, dentre tantas outras. Isto é, muito embora o sexismo seja um meio de dominação institucionalizado, este não é o único a fazê-lo (Hooks, 2018). É preciso, também, considerarmos as interseções entre essas opressões, de modo a alcançar todas as mulheres em suas particularidades concretas (Souza; Terra, 2021). Quando pensamos na situação vivenciada por Katherine Johnson, essa perspectiva acerca da exclusão é intensificada.

Johnson sofria as opressões advindas do sexismo, mas, para além disso, também sofreu opressões ligadas ao racismo. Por isso a importância de se considerar a interseccionalidade. Diferentes mulheres situam-se em diferentes pontos de interseção, portanto, são oprimidas de modos diferentes. Apesar de estarem unidas pelo gênero, outras especificidades as separam (Ribeiro, 2018).

O termo “interseccionalidade” foi apresentado à academia no fim da década de 1980 pela autora afro-americana Kimberlé Crenshaw e expressava com clareza como a luta das mulheres negras se expandia aos discursos feministas e antirracistas, à medida que os vários eixos de desigualdade as colocavam em um ponto de cruzamento entre as mais variadas opressões. Em outras palavras, podemos aprofundar a teoria a partir da ideia de que

embora a pesquisa adote a terminologia “feminismo”, não deixa de considerar os muitos movimentos que o integram.

“diferentes grupos sociais estão em posições vulneráveis, pois sofrem múltiplas e simultâneas opressões e, assim, se encaixam em mais de um tipo de identidade que é historicamente subordinada” (Souza; Terra, 2021, p. 19). Desse modo, podemos compreender as opressões como oriundas de imposições de gênero, raça, classe, nacionalidade e sexualidade e que, em conjunto, interferem e determinam as experiências vivenciadas pelas mulheres. Aduz Crenshaw (2002, p. 177):

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento.

A partir dessa compreensão, é possível suscitar questionamentos acerca da exclusão de membros que já integram as organizações. Para Luhmann, a inclusão ou a exclusão dos indivíduos nos sistemas está relacionada aos meios daquele próprio sistema (Luhmann, 1998). Então, o fato de que Johnson se via excluída em relação aos demais membros da organização, mesmo a integrando formalmente, pode ser explicado pela teoria feminista interseccional a partir da premissa de exclusão baseada em múltiplas opressões.

O sociólogo alemão admite que, nas organizações, a exclusão é tida como normal, uma vez que não são todos os indivíduos que podem integrá-las. Todavia, submeter-se a essa seleção é mais dificultoso para as mulheres, basta que observemos subrepresentatividade feminina nas mais diversas organizações. Da mesma forma, manter-se nas organizações também é mais difícil para mulheres, submetidas cotidianamente às violências de gênero, ainda que veladas.

Por mais que a Teoria dos Sistemas não desenvolva a inclusão e a exclusão com base no sexo/gênero, é preciso apontar que a divisão biológica dos seres humanos em masculino e feminino, baseada em diferenças anatômicas, fomentou um determinismo biológico que sustentou e segue sustentando a ordem androcêntrica do mundo, pois forneceu fundamento para a diferenciação entre homens e mulheres nos mais diversos âmbitos da existência humana.

O discurso científico naturalizou essa polarização, solidificando a construção de um pensamento no qual as diferenças sexuais são fruto de fenômenos sociais e culturais. No

século XIX, por exemplo, discursos científicos revigoraram crenças filosóficas e religiosas de inferioridade da mulher (Bourdieu, 2010).

A hierarquia entre os polos homem/mulher, branco dominador/negro submisso condicionou superioridade ao homem branco, e essa hierarquização incorporou os critérios biológicos a âmbitos políticos, sociais e econômicos que perpetuaram a manutenção de uma ordem que reservou aos homens o reconhecimento, e às mulheres, os bastidores. Analisar a institucionalização do sistema de dominação do patriarcado permite compreender a maneira como a dominação masculina e o sexismo se expressam, vitimizando, explorando, oprimindo mulheres. Esse sexismo que bell hooks menciona tem raízes sociais tão fortes que estigmatizou papéis sociais nas mais diversas organizações (Hooks, 2019).

Assim, adentramos um debate acerca da inscrição histórica da estrutura patriarcalista na Teoria dos Sistemas. Levantamos o questionamento da inclusão e da exclusão mesmo de membros da organização com base no gênero. Dessa forma, são lançados questionamentos acerca da exclusão feminina como sendo visível nos diversos níveis sistêmicos, uma vez que a base patriarcal e racista está estruturada na sociedade e se mostra refletida no comportamento dos indivíduos.

A obra *Mujeres, hombres y George Spencer Brow* (Luhmann, 2015) sinaliza reflexões críticas de Luhmann acerca do movimento feminista, justificando, de certo modo, a exclusão feminina na academia “por serem intelectualmente inferiores, ou por não possuírem a capacidade de criar levantes que contribuam efetivamente ao conhecimento” (Luhmann, 2015, p. 15). A frase “Además, las mujeres que se preocupan por las modas, hoy ya no pueden presentarse con las costumbres históricas de la revolución estudiantil” (Luhmann, 2015, p. 15) reflete um pensamento que atribui às mulheres o papel social de futilidade, cujas preocupações não ultrapassam o âmbito pessoal e estético.

Os relatos de Katherine Johnson em sua autobiografia *Reaching for the moon: the autobiography of NASA mathematician Katherine Johnson* (Johnson, 2020) reafirmam essa perspectiva. Sua essencial contribuição à pesquisa espacial se manteve encoberta pelos homens brancos a quem foi dado o reconhecimento.

Dessa forma, podemos pensar que, assim como apontado por Armin Nassehi (1999), a forma exclusão/inclusão de Luhmann apenas analisa a relação “indivíduo e sociedade”, deixando de abordar a relação “indivíduo e indivíduo”. Luhmann exsurge a ideia

de inclusão e exclusão justamente para tratar da desigualdade sem fazer uso das tradicionais divisões estruturais até então teorizadas, todavia, sua hipótese não explica como a questão de gênero ainda produz desigualdade mesmo quando, em tese, à luz da teoria sistêmica não deveria.

É a partir dessa questão que trazemos a vertente teórica interseccional feminista como possível caminho para a compreensão dessa zona nebulosa em que a inclusão/exclusão se mantém. Para o movimento/teoria, o sexismo, característico da estrutura patriarcalista, e o racismo, baseado na inferioridade de pessoas negras, têm sido motivo da exploração e da opressão das mulheres negras, perpetuando-as como vítimas de violência física e emocional, deslegitimando-as, propiciando sua exclusão de espaços de poder, a objetificação de seus corpos, entre outras violências (Hooks, 2019). Assim, podemos refletir como as condições de inclusão do indivíduo não são definidas em abstrato, mas, sim, estão diretamente condicionadas às relações entre os indivíduos, que, por sua vez, estão supostamente ligadas à estrutura social formada pelos próprios indivíduos a partir de suas relações.

É lançando mão da interseccionalidade que criamos um cenário significativo capaz de nos afastar de interpretações reducionistas e/ou essencialistas que nos levam a ignorar outras formas de opressão. O feminismo interseccional propõe-se a relacionar conceitos de gênero, raça e classe, demonstrando as especificidades de cada mulher no contexto histórico em que cada uma se insere. Portanto, podemos pensar a interseccionalidade no âmbito da Teoria dos Sistemas, na medida em que a sociedade se observa em complexidade maior do que as categorias sociais apresentadas por Niklas Luhmann.

5 Conclusão

Ao apresentar parte da biografia de Katherine Johnson, este artigo buscou contribuir para os estudos acerca da inclusão/exclusão nas organizações sistêmicas a partir das relações de raça e de gênero. Por meio deste trabalho, foram suscitados questionamentos, com base na perspectiva feminista interseccional, a respeito do metacódigo luhmanniano, na medida em que, mesmo em vista da inclusão de Luhmann, mulheres se mantêm excluídas.

É possível perceber que a influência e a dominação estrutural do patriarcado e do racismo ultrapassam os critérios de adesão das organizações, e mesmo aquelas mulheres tidas como membros são internamente excluídas. A conclusão crítica que se observa com este artigo cinge a proposta de Nassehi (1999), de que a forma inclusão/exclusão na Teoria dos

Sistemas é empregada apenas sob a perspectiva “indivíduo e sociedade”, ausentando-se, portanto, de debruçar-se sobre o aspecto “indivíduo e indivíduo”, o que se mostra um ponto cego na compreensão das desigualdades.

Assim, trazemos à tona esse questionamento, na medida em que a desigualdade produzida pelas relações de gênero e de raça se mostram um desafio para a teoria luhmanniana. A visão feminista de que a construção histórica da sociedade, as estruturas sociais elaboradas e a definição de papéis sociais com base no patriarcado favorecem a continuidade da exclusão feminina pode ser um caminho para a discussão da questão.

Os processos discriminatórios não são mais compreendidos de modo isolado, nem mesmo propõem uma mera soma de discriminações, mas, sim, levam em conta a complexidade dos cruzamentos, as interseções dos processos discriminatórios buscando compreender as condições específicas que deles resultam (Kyrillos, 2020). A consequência para as mulheres que estão posicionadas nas interseções é que elas podem ser atingidas por múltiplas opressões ao mesmo tempo.

É necessário romper com uma visão monolítica de análise e valorizar a interseccionalidade como uma ferramenta que possibilita avaliar diferentes contextos e teorias, que leva em consideração perspectivas que consideram as interseções entre distintas categorias além do gênero. Em suma, a interseccionalidade é capaz de lidar com mais de uma forma de opressão e de discriminação simultaneamente presentes.

Apesar de se ter apresentado a experiência de Johnson nas décadas de 1950 e 1960, as considerações tecidas e a discussão apresentada mostram-se atuais, na medida em que ainda hoje o machismo e o racismo podem ser observados na sociedade. Essa realidade assevera a importância e a necessidade de se questionarem teorias consolidadas, ainda que sem refutá-las, mas abordando formas alternativas de apontar obscuridades que as integrem.

Dessa forma, como apresentado, podemos pensar que a forma exclusão/inclusão de Luhmann apenas analisa a relação “indivíduo e sociedade” e deixa de abordar a relação “indivíduo e indivíduo”. A partir dessa reflexão, trazemos a vertente teórica interseccional feminista como possível caminho para a compreensão de certa fragilidade na Teoria dos Sistemas, em específico ao código exclusão/inclusão, uma vez que os conceitos de gênero, raça e classe precisam ser analisados de maneira interseccional para compreender a exclusão

feminina, bem como para que se possa dar voz e representação às especificidades existentes no contexto de cada mulher.

Referências

AGUIAR, N. Patriarcado. In: FLEURY-TEIXEIRA, E. (org.). **Dicionário feminino da infância**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Oswaldo Cruz, 2015. p. 148.

BACHUR, J. P. A inclusão e exclusão na teoria dos sistemas: um balanço crítico. **BIB**, São Paulo, n. 73, 2012.

BACHUR, J. P. A teoria dos sistemas sociais de Niklas Luhmann. **Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas**, Pouso Alegre, v. 36, n. 2, p. 77-94, jul./dez., 2020. Disponível em: <https://revista.fdsu.edu.br/index.php/revistafdsu/article/view/87/86>. Acesso em: 4 set. 2024.

BARALDI, C.; CORSI, G.; ESPOSITO, E. **Unlocking Luhmann**: a keyword introduction to systems theory. Bielefeld: Bielefeld University Press, 2021.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

CASTRO, M. G.; LAVINAS, L. Do feminino ao gênero: a construção de um objeto. In: COSTA, A. de O.; BRUSCHINI, C. (org.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992. p. 216-251.

CRENSHAW, K. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. **Cruzamento**: raça e gênero. Brasília: Unifem, 2004. p. 7-164.

CRENSHAW, K. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.

FERNANDES, F. A família patriarcal e suas funções econômicas. **Revista USP**, São Paulo, n. 29, p. 74-81, 1996. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25622>. Acesso em: 4 set. 2024.

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Unesp, 1991.

HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. 3. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

HOOKS, B. **Teoria feminista**: da margem ao centro. São Paulo: Perspectiva, 2019.

JOHNSON, K. **Reaching for the moon**: the autobiography of NASA mathematician Katherine Johnson. New York: Atheneum Books for Young Readers, 2020.

KYRILLOS, G. M. Uma análise crítica sobre os antecedentes da interseccionalidade. **Revista Estudos Feministas**, 2020.

KUNZLER, C. de M. A teoria dos sistemas de Niklas Luhmann. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 9, n. 16, p. 123-136, 2004. Disponível em:
<https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/146>. Acesso em: 4 set. 2024.

LAVINAS, L. Gênero, cidadania e adolescência. In: MADEIRA, F. (org.). **Quem Mandou nascer mulher**. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997. p. 464-479.

LERNER, G. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

LUHMANN, N. **Organización y decisión**: autopoiesis acción y entendimiento comunicativo. Barcelona: Anthropos; Ciudad de México: Universidad Iberoamericana; Santiago de Chile: Pontificia Universidad Católica de Chile, 1997.

LUHMANN, N. **Complejidad y modernidad**: de la unidad a la diferencia. Madrid: Trotta, 1998.

LUHMANN, N. **Organizzazione e decisione**. Milano: Pearson, 2005.

LUHMANN, N. **La sociedad de la sociedad**. Ciudad de México: Herder, 2006.

LUHMANN, N. **Introducción a la teoría de sistemas**: lecciones publicadas por Javier Torres Nafarrate. Ciudad de México: Universidad Iberoamericana, 2007.

LUHMANN, N. **Mujeres, Hombres y George Spencer Brow**. Ciudad de México: La Biblioteca, 2015.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. **Feminismo e política**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2014.

NASSEHI, A. Inklusion, Exklusion – Integration. Desintegration. Die Theorie funktionaler Differenzierung und die Desintegrationsthese. In: NASSEHI, A. (org.). **Differenzierungsfolgen**: beiträge zur soziologie der moderne. Opladen: Westdeutscher, 1999.

NEVES, C. E. B.; SAMIOS, E. M. B. (orgs.). **Niklas Luhmann**: a nova teoria dos sistemas. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1997.

RIBEIRO, D. **Quem tem medo do feminismo negro?**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ROCHA, L. S. **A verdade sobre a autopoiese do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SHETTERLY, M. L. **Hidden Figures**: the story of the African-American women who helped win the space race. New York: HarperCollins, 2016.

SIMIONI, R. L. **Curso de hermenêutica jurídica contemporânea**. Curitiba: Juruá, 2014.

TELES, M. A. de A. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2017.

SOUZA, L. F. de; TERRA, B. de P. Feminismo interseccional: a necessidade de se pensar em gênero, raça e classe. *In*: SILVA, C. R. da *et al.* (org.). **Pesquisa & sociedade**: linguagens e práticas contemporâneas. Cruz Alta: Ilustração, 2021, p 36-48.

UNIVERSITÄT BIELEFELD. **Niklas Luhmann-Archiv**. Disponível em: <https://www.uni-bielefeld.de/fakultaeten/soziologie/forschung/luhmann-archiv/>. Acesso em: 20 jan. 2022.